



Diário Oficial do Poder Legislativo

1ª Sessão Legislativa
da 12ª Legislatura

ANO XLV

RIO BRANCO - AC, 11 DE OUTUBRO DE 2007

N.º 3647

MESA DIRETORA

EDVALDO MAGALHÃES
Presidente

JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

ELSON SANTIAGO
2º Secretário

HELDER PAIVA
1º Vice- Presidente

ANTONIA SALES
2ª Vice- Presidenta

WALTER PRADO
3º Secretário

NOGUEIRA LIMA
4º Secretário

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Taumaturgo Lima
PMDB - Chagas Romão
PSDB - Donald Fernandes
PP - Maria Antonia
DEM - Nogueira Lima
PSB - Delorgem Campos
PPS - Idalina Onofre
PMN - José Luis
PDT - Luiz Calixto
PTN - José Carlos
PT do B - Gilberto Diniz
Líder do Governo - Moisés Diniz

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PT - Francisco Viga, Juarez Leitão, Mazinho Serafim, Naluh Gouveia, Perpétua de Sá, Taumaturgo Lima, Ney Amorim.
PPS - Idalina Onofre.
PMDB - Antônia Sales, Chagas Romão.
PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga.
BPR - Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva.
PSB - Delorgem Campos, Walter Prado.
PMN - José Luis, Élson Santiago.
PDT - Luiz Calixto.
PP - Maria Antonia.
DEM - Nogueira Lima
PTN - José Carlos.
PT do B - Gilberto Diniz.

**70ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA****Realizada em 11 de outubro de 2007****Presidência: Deputados JUAREZ LEITÃO e EDVALDO
MAGALHÃES****Secretaria: Deputado ELSON SANTIAGO**

PRESENTES: Deputados FRANCISCO VIGA, JUAREZ LEITÃO, MAZINHO SERAFIM, NALUH GOUVEIA, NEY AMORIM, PERPÉTUA DE SÁ, do **PT**; EDVALDO MAGALHÃES, MOISÉS DINIZ, HELDER PAIVA, do **BPR**; CHAGAS ROMÃO, do **PMDB**; LUIZ GONZAGA, do **PSDB**; DELORGE CAMPOS, WALTER PRADO, do **PSB**; ELSON SANTIAGO, JOSÉ LUÍS, do **PMN**; IDALINA ONOFRE, do **PPS**; NOGUEIRA LIMA, do **DEM**; GILBERTO DINIZ, do **PT do B**.

AUSENTES: Deputados TAUMATURGO LIMA, do **PT**; ANTONIA SALES, do **PMDB**; DONALD FERNANDES, do **PSDB**; MARIA ANTONIA, do **PP**; LUIZ CALIXTO, do **PDT**; ZÉ CARLOS, do **PTN**.

O Senhor Presidente (**JUAREZ LEITÃO**) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

Projeto de Lei n. 73/2007, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que “Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Acre o ofício das Tacazeiras”;

Indicação n. 91/2007, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Maria Antonia, solicitando encaminhar expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques, afim de que seja viabilizado junto à Secretaria Estadual de Saúde, a doação de um veículo com capacidade para 08 passageiros ou superior, para atender o Mohan de Cruzeiro do Sul;

Indicação n. 92/2007, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Maria Antonia, solicitando encaminhar expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques, para que junto ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran, providencie a sinalização da Av. Cel. Mâncio Lima paralela com a Rua Murú no Município de Cruzeiro do Sul.

PEQUENO EXPEDIENTE

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do DEM) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, companheiros no Salão do Povo, ontem começamos um debate a respeito do Sistema de Segurança do Estado e em especial sobre como está funcionando a Polícia Militar da qual eu faço parte, mesmo na reserva. Comentei como foi feita esta pesquisa, infelizmente não deu tempo mostrarmos para a sociedade e a Imprensa o que está acontecendo dentro da corporação, o que pode e como pode ser feito em cada regional.

O que era chamado de companhia, pelotão ou batalhão o Governo da Floresta mudou para Primeira Regional da Polícia Militar que está funcionando na 1ª USP ali na Cadeia Velha junto com a Polícia Civil, em uma sala que mede 4X4mts. A área de atuação dessa primeira Regional atinge o centro da cidade e o Bairro do Bosque e seu funcionamento é precário. O móvel existente ali é uma mezinha, Deputado Chagas Romão, e apenas uma viatura para atender toda essa região.

A Segunda Regional funciona onde era a antiga agência do Banacre do 15. Lá também existe apenas uma viatura para cobrir todo o 2º Distrito. A Terceira Regional funciona lá no antigo batalhão, e abrigando presidiários. Aquele batalhão fomos nós que construímos, lá funcionava a antiga Penal que era conhecida como elefante branco. E para construirmos aquele batalhão, pedimos tijolos aos amigos proprietários de olarias.

A Quarta Regional, é pior ainda, essa é triste, tenho certeza que os Senhores que fazem campanha, já passaram por lá; é localizado em um Box no Bairro Tancredo Neves, que mede 3X3 mts. Os policiais têm que dar proteção à população que mora nas imediações do bairro Tancredo Neves. Quando chove, a água da chuva molha quem está lá dentro.

A Quinta Regional funciona, Deputado Walter Prado, na 5ª USP, num espaço bem pequeno, fica ali no Bairro Sobral, numa salinha apertada e precisa dar cobertura a todos aqueles bairros adjacentes. V. Exas. imaginem como é que está o astral da corporação e dos policiais militares que estão trabalhando nas ruas dentro de viaturas que funcionam precariamente. Esse é o Sistema de Segurança que foi colocado para nós.

Diziam no início do governo, que em 2010 teríamos a melhor Segurança do mundo; mas como, se não deram nem condições dignas de trabalho em apenas um ano de governo. Gostaríamos que tirassem da situação de penúria, essas regionais.

Nós vamos estar aqui cobrando, isso é só o começo, vamos mostrar todo o caos da corporação. O Governo ouviu nosso depoimento ontem e disse que vai disse que vai adquirir viatura para atender a necessidade das Regionais.

(Sem revisão do orador)

Deputado **DELORGE CAMPOS** (Líder do PSB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Deputada Perpétua, Imprensa, acreanos e amigos que estão no Salão do Povo, Ministra Marina Silva, eu não poderia deixar de vir à tribuna nesta manhã, fazer referência ao dia dedicado aos portadores de necessidades especiais ou portadores de deficiência física, dia onze de outubro, e como foi dito nós iremos recebê-los no Grande Expediente.

Quero registrar também uma coisa boa que está acontecendo no nosso Estado, que é o compromisso do Governo da Frente Popular, na pessoa simples do Binho assumido no período da campanha eleitoral. Há poucos meses na regional do Alto Acre, a qual eu pertence e por lá fui eleito com a maioria dos votos, falávamos deste projeto que ontem foi lançado na região do Baixo Acre. Não há aqui nenhuma preocupação quanto à regional, porque nós concordamos plenamente que a regional deste Estado que está caracterizada pela produção de grãos, bacia leiteira, hortifrutigranjeiro, é realmente a região do Baixo Acre.

Acrelândia, Plácido de Castro, Capixaba, Rio Branco e também Porto Acre, fazem parte dessa regional. Portanto, quero dizer que o que nós presenciamos ontem foi uma coisa importantíssima, onde os produtores rurais poderão melhorar as condições necessárias que vão de encontro com o pensamento global: não queimar a Amazônia e não destruir a floresta.

Sempre a Oposição nesta Casa e alguns desavisados nas esquinas de nossa capital fizeram críticas ao Governo da Floresta. Por uma questão apenas de bom senso e não de receio, nós temos hoje no slogan do Estado “Governo do Acre”. Agora seja do Acre ou da floresta o Governo é dos acreanos e nós temos que entender que o Acre tem que sair da dependência de consumo de grãos, inclusive do Estado vizinho de Rondônia. Então, ali, foram entregues à comunidade patrulhas mecanizadas, silos graneleiros, para que possam produzir para o consumo e para a exportação do nosso Estado.

O Governador Binho, por ser um técnico que planeja, que executa antes de estar comentando, está fazendo aquilo a que se propôs e aquilo que se comprometeu com o povo do Acre, sobretudo conosco da Frente Popular. Está de parabéns aquela população. E a sabedoria está nas mãos das pessoas, como ouvimos da Presidenta do Sindicato Rural: “Governador, não basta somente máquinas”. Ela mesma deu a lição. “Nós precisamos de assistência técnica, do apoio financeiro do Banco da Amazônia e Banco do Brasil. Precisamos de todo um apoio para que as pessoas tirem definitivamente de suas mentes a cultura da qual eu pertence e a maioria dos acreanos pertencem, a cultura nordestina de queimar para plantar no nosso roçado. Já foi comprovado pela Embrapa e pelos órgãos de pesquisa agrícola, que queimando só produz no primeiro ano. E não queimando produz muito mais e sempre. O que é importante se ressaltar neste caso é que não se derrubará uma árvore sequer, mesmo de capoeira.

O Acre está cheio de pastos e áreas degradadas sem utilidade e antes que invasões aconteçam é necessário que estejam ocupadas por feijão, milho, arroz, banana, amendoim, enfim tudo o que é produtivo. Todas essas áreas serão reparadas e feita a correção do solo. Quero ressaltar aqui o empenho e a determinação do Secretário Mauro Ribeiro, porque é um produtor rural. Então, é a pessoa certa no lugar certo e nós acreditamos que o nosso Estado nesse Governo, fará com que tenhamos uma produção de grãos necessária ao nosso consumo e até para a exportação. Os 100 milhões de reais prometidos à população produtora no Pacto Agrário pelo Governo do Acre, que seria completado até o seu último mandato, atingirá cem milhões, no final do ano que vem. A região do Alto Acre terá também mecanização. Todo o Estado terá mecanização agrícola e nós acreanos mudaremos a cultura de queimar a floresta para produzir através da mecanização agrícola.

(Sem revisão do orador)

Deputado **WALTER PRADO** (PSB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, Imprensa e demais presentes no Salão do Povo, eu os saúdo com a paz do Nosso Senhor Jesus.

O que me traz à tribuna hoje, é um assunto que considero muito grave e que passou, de certa forma, despercebido aqui na Assembléia Legislativa e até mesmo nos meios de comunicação. Estamos recebendo notícias de que há brasileiros presos na Bolívia. Esse é um assunto grave e que precisa vir para o debate. Da mesma forma, a situação de estrangeiros presos aqui no Acre também é grave.

A Ordem dos Advogados do Brasil no Acre, no mês de junho, denunciou ao Ministério da Justiça os maus tratos sofridos por brasileiros presos na Bolívia. A resposta do Ministro foi a de que providências estavam sendo tomadas. Naquele momento, o próprio Ministro afirmou que o sistema carcerário boliviano é aterrorizante.

As famílias dos presos estão nos informando que os mesmos não estão recebendo alimentação adequada, por isso quero fazer uma apelo à Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, no sentido de que verifique essa situação. Apesar da denúncia ao Ministério da Justiça, nenhuma providência foi tomada.

Eu estou de posse de um relatório, cujas informações já chegaram ao conhecimento do Ministro da Justiça, mas, pelo que a Ordem dos Advogados me informou, até ontem à tarde, quando fui chamado para receber esse relatório, providência nenhuma ainda tinha sido tomada.

Quero aproveitar esse momento para fazer um Requerimento pedindo a apresentação, aqui na Assembléia, do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Acre, do Defensor Público Valdir Perazio Leite, que é Presidente da Comissão de Relações Internacionais, para que dê maiores informações à Assembléia e ao povo do Acre sobre essa situação.

Coisas graves estão acontecendo e o que mais me preocupa é que as mesmas não estão sendo divulgadas na Imprensa. Fatos que estão ocorrendo dentro das penitenciárias estão simplesmente sendo abafados, o que é muito grave numa sociedade democrática. As tentativas de suicídio, na minha opinião, são o resultado da tortura.

A notícia que se tem é de que a alimentação é salgada demais e, como não há outra alternativa, os presos são obrigados a ingerir alimentos que provocam conseqüências incalculáveis ao corpo humano. Por isso apresento este Requerimento e espero ter o apoio dos Deputados, para que o Presidente da OAB, que teve o cuidado de visitar a Bolívia, já que estava recebendo essas informações diariamente, possa trazer ao conhecimento da sociedade, da Imprensa e, principalmente, da Assembléia Legislativa, informações mais detalhadas sobre a situação dos brasileiros presos na Bolívia.

(Sem revisão do orador)

Deputado **JOSÉ LUÍS** (Líder do PMN) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, queria saudar meus amigos Pepes e Manuel Pastor, futuros candidatos a vereadores, que se encontram no Salão do Povo.

Eu tenho vários assuntos que me trazem à tribuna na manhã de hoje, mas eu queria fazer o registro da nossa Procuradoria que, no meu entendimento, não deveria ter pedido a documentação para cancelar a licença da Álcool Verde. Mas, felizmente, a nossa Secretária Cleísa, no dia de ontem, conseguiu que esse assunto fosse resolvido. Nós precisamos de mais empresários, mais industriais para desenvolver o nosso Estado, aumentando a demanda de emprego e renda. Mas o que me traz mesmo à tribuna, hoje, é a resolução 729 de 2007, da Eletrobrás, que me deixou muito preocupado, porque ela centraliza a gestão com a nomeação de uma diretoria comum para todas as empresas. Querem fazer mais ou menos da nossa Eletroacre o que fizeram com a Teleacre que antes, quando existia algum problema nos telefones do nosso Estado você resolvia aqui mesmo. Hoje se consegue o serviço através de ligação para telefones fora do Estado, tendo que discar número do CPF, o nome do seu pai, da sua mãe, do seu avô, endereço e mesmo assim, quando você está falando cai a linha aí você tem que repetir o mesmo processo.

Agora, Deputado Nogueira Lima, não imagino o que vai acontecer com a nossa Eletroacre, se sua central for fora do Estado. Se cortarem a energia de alguém aqui, como é que a pessoa vai conseguir pagar para ser ligada no mesmo dia? Então, quero chamar a atenção dos meus pares para esse problema.

E tem mais uma, o prazo dado para se resolver foi quarenta e cinco dias. Com essa resolução cinco empresas aqui do Estado: a Eletroacre; Ceron, de Rondônia; CEAM, do Amazonas; Cepisa, do Piauí; e CEAL de Alagoas, serão administradas por uma diretoria única e a sede pode ser em Brasília ou no Rio de Janeiro, que ainda não está definida.

Nós temos um fato que tem que ser colocado aqui, que é notório:

a distância do Estado do Acre, para o Centro é muito grande.

Agora, quando se tem a energia cortada, vai se em qualquer farmácia e efetua-se o pagamento ou negocia-se com a Eletroacre o valor do débito. Com essa mudança esse tipo de atendimento vai se acabar. Acho que nós temos que preservar a nossa Eletroacre.

A outra questão é a da “Luz Para Todos” – é isso, Senhor Presidente, se não me falha a memória, o Acre atingiu todos os níveis da “Luz Para Todos”. Onde tem uma estrada aberta tem a “Luz Para Todos”. Na realidade, como diz o nosso Presidente, superou todas as expectativas. Enquanto a empresa, por exemplo, do Piauí, não atingiu nem 20% disso. Então nós temos que chamar a atenção para isso, porque, senão, demandas como essas que estão avançando podem parar. E isso nós não queremos.

O resultado disso é que dia 15 os servidores da Eletroacre farão uma paralisação. Haverá uma reunião em Brasília dia 17, e o encaminhamento que eu queria deixar aqui é que nós convoquemos uma audiência pública chamando a diretoria da Eletrobrás para participar disso, e também temos que envolver a nossa bancada Federal nessa questão.

Obrigado.

(Sem revisão do orador)

GRANDE EXPEDIENTE

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do DEM) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, se Deus quiser, podem anotar, em 2010 vamos ter mais de um Deputado do DEM neste Poder.

Continuando a nossa peregrinação pela Segurança, faço um alerta ao Governo do Estado, como disse o Deputado Delorgem, uma pessoa simples, humilde, que gosta de programar suas obrigações, para que seja mais rápido. Eu sei que o Governador é um técnico, não um político, mas que seja mais ágil nas suas decisões, porque do jeito que está a coisa vai piorar. Será que ano que vem vai continuar tudo do mesmo jeito?

O derrame de droga no nosso Estado é grande, já superou todas as épocas. Crianças estão se prostituindo, é incrível o que vemos na Via Chico Mendes e aqui ao lado da Polícia Federal. E a Secretaria de Segurança não está fazendo nada! Se a Secretaria de Segurança não tem recurso, que o Secretário solicite ao Governador. Não adianta dizer: “Ah! Eu não tenho dinheiro”. Ou então entregue a pasta, porque isso não é coisa de administrador.

Nós temos que tratar a Segurança, a Educação, a Saúde com mais seriedade, porque as promessas do Secretário de Segurança, na hora de explicar o Plano do Governo, foram as mais lindas do mundo. E eu falei para ele que se realmente acontecer tudo aquilo, nós vamos ter a melhor Saúde, a melhor Segurança do mundo.

Deputado Chagas Romão, temos também várias denúncias sobre a Saúde, são fossas estouradas no meio do hospital, comprometendo a qualidade do atendimento.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Convidamos os membros das Comissões Permanentes, para participarem de uma reunião.

Está suspensa a presente Sessão. (PAUSA)

Declaramos reaberta a Sessão.

ORDEM DO DIA

Aberta a Ordem do Dia, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 68/2007, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o Anexo Único da Lei n. 1.926, de 5 de outubro de 2007”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 14 votos a favor e 1 abstenção, do Deputado Nogueira Lima.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Não tendo o referido Projeto obtido dois terços dos votos dos membros desta Casa, o mesmo irá à segunda discussão e segunda votação.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 10/2007, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a estrutura de vencimento aos profissionais da Fundhacre e Sesacre”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 15 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Não tendo

o referido Projeto obtido dois terços dos votos dos membros desta Casa, o mesmo irá à segunda discussão e segunda votação.
Está encerrada a Ordem do Dia.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Desejamos a todos os Deputados um bom feriado, um feliz dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil e um excelente dia das crianças para os filhos e filhas de V. Exas.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Ordinária e convocamos outra para dia e hora regimental.

DIVERSOS

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO WALTER PRADO

PROJETO DE LEI N. 67 /2007.

"Dispõe sobre a exigência de domicílio eleitoral para candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Os candidatos aprovados em concurso público para ingresso em cargos efetivos, regidos pelo Regime Jurídico Único do Estado, para serem nomeados deverão comprovar no ato da posse domicílio eleitoral no Estado do Acre, há pelo menos 01 (um) ano antes da data de inscrição, além dos documentos exigidos na legislação específica.

§ 1º A comprovação do domicílio eleitoral de que trata o "caput" deste artigo, dar-se-á mediante a apresentação no prazo de até 30 dias, certidão ou título eleitoral, expedidos pela Justiça Eleitoral do Estado do Acre.

§ 2º No edital de abertura de concursos públicos, deverá constar obrigatoriamente a exigência contida no "caput" deste artigo e os candidatos aprovados que não comprovarem o domicílio eleitoral, não serão nomeados, devendo ser chamado o próximo candidato constante do edital de homologação do respectivo certame.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dep. FRANCISCO CARTAXO",
09 de outubro de 2007.

Deputado Walter Prado
PSB

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO WALTER PRADO

JUSTIFICATIVA

Temos assistido nos últimos anos a realização de concursos públicos em nosso Estado, em que as vagas são preenchidas, principalmente, por candidatos oriundos de outros Estados. Nada a obstar, até porque o certame é público e objetiva selecionar os melhores classificados.

Entretanto, temos notícias que muitos desses servidores que são nomeados, mudam para o Acre, acompanhados de suas famílias, mas sequer transferem o domicílio eleitoral para o Estado, permanecendo com o direito de voto na cidade onde nasceram ou naquela em que viveram nos últimos anos antes de virem para o Acre.

A situação é esdrúxula, porque apesar de receberem apesar de receberem dos cofres públicos e participarem das decisões administrativas do Estado do Acre, esses servidores não votam nos representantes do Estado, constituindo-se um verdadeiro contra-senso.

Tal medida é adotada em outros Estados, a exemplo de Mato Grosso do Sul que através da Lei nº. 3.358 de 09 de janeiro de 2007, tornou obrigatória a apresentação de título eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral do mencionado Estado, no ato da posse dos servidores nomeados para cargos efetivos ou em comissão.

Ainda, a exigência do domicílio eleitoral no respectivo Estado, é também adotada em várias seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, nos editais de abertura de Exame de Ordem, muitos realizados pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília/CESPE/UNB, em obediência a norma constante do Provimento nº.109/2005 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Em razão do exposto e pela relevância de matéria, conclamamos os ilustres pares a apoiar a iniciativa.

Sala das Sessões "Dep. FRANCISCO CARTAXO",
09 de outubro de 2007.

Deputado Walter Prado
PSB

"Quem crê em Jesus Cristo e tem fé, tem poder"

Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Não são publicações no Diário Oficial e não produzem efeitos legais.

Preparar página para modo de Impressão
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº 3.358, DE 9 DE JANEIRO DE 2007.

Torna obrigatório, nos casos que menciona, a apresentação de título eleitoral expedido no Estado.

Publicada no Diário Oficial nº 6.887, de 11 de janeiro de 2007.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Para saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

1º No ato da Posse, o servidor nomeado para o exercício de cargo efetivo ou em comissão apresentará, obrigatoriamente, além dos documentos exigidos na legislação específica, título eleitoral expedido no Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A disposição a que se refere este artigo aplica-se às nomeações nos quadros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Administração Pública.

2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 9 de janeiro de 2007.

RODRIGO PUCCELLI
Governador do Estado



Torna Obrigatória - Apresentação Título Eleitoral.tif

Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Walter Prado

PROJETO DE LEI Nº. 66 /2007.

"Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor RUIZER DUIZIT COLIN e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor RUIZER DUIZIT COLIN.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
04 de outubro de 2007.

Deputado Walter Prado
PSB - AC

"Quem crê em Jesus Cristo e tem fé, tem poder."

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO WALTER PRADO

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Acreano ao Senhor RUIZER DUIZIT COLIN, que propomos é um sincero reconhecimento do povo acreano pelos anos de serviços prestados e contribuições relevantes que o mesmo tem prestado ao Estado.

RUIZER DUIZIT COLIN é natural do Estado de São Paulo, nascido no ano 1954, tendo concluído o Curso de Oficial na Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN e posteriormente o curso de Aperfeiçoamento de Oficiais superior na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais - ESAO e ainda, Mestrado e Doutorado em Aplicações Militares no Departamento de Ensino e Pesquisa do Ministério do Exército.

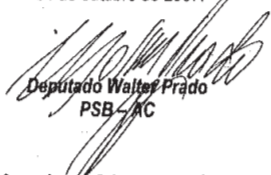
É casado com a renomada Neurologista, a Sra. Denise Colin, pai de Michele, Rafael e Ruyter Filho.

Atualmente exerce o cargo de Chefe do Departamento de Inteligência da SEJUSP, desenvolvendo o importante trabalho de apoio a planejamento estratégico no combate à violência entre outras funções. Anteriormente, quando Diretor Geral do Detran, colaborou significativamente para a reestruturação desse Departamento, conquistando admiração e respeito de todos seus colaboradores por sua competência e seriedade.

Destaca - se também, de maneira diferencial em seu lado religioso, onde dedica-se voluntariamente na "recuperação de Dependentes Químicos" em instituição não governamental.

A concessão do **Título de Cidadão Acreano** será somente uma confirmação dos valiosos préstimos deste grande homem ao Estado do Acre, onde reside há aproximadamente dez anos, contribuindo constantemente com a nossa Sociedade.

Sala das sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
04 de outubro de 2007.



Deputado Walter Prado
PSB - AC

"Quem crê em Jesus Cristo e tem fé, tem poder."

CURRICULUM VITAE

Ruyter Duizit Colin

Setembro 2007

CURRICULUM VITAE

Nome: Ruyter Duizit Colin
Filiação: André Luiz Cardoso Colin
Eda Therezinha Duizit Colin
Data de nascimento: 02/12/54
Local de nascimento: São Paulo - SP
Estado civil: Casado
RG: 010093842-2
CPF: 453.136.607-72
Data de inclusão no Exército Brasileiro: 17/02/1973

FORMAÇÃO

- 1° e 2° Graus - Colégio Militar do Rio de Janeiro (1966 - 1972).
- Universitário - Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN 1973 - 1976).
- Mestrado (Grau de Mestre em Aplicações Militares) - Pós-Graduação stricto sensu - Escola de Aperfeiçoamento de oficiais (ESAO 1986).
- Titulação de Doutoramento (Doutor em Aplicações, Planejamento e Estudos Militares) - Escola de Comando e Estado-maior do Exército (ECEME 1991-1992).

CURSOS E ESTAGIOS DO EXÉRCITO BRASILEIRO

- Estágio de Transporte Aéreo.
- Teste de idioma - Língua Inglesa.
- C Esp - Operações na Selva Cat A.

CURSO CIVIL

- Curso de Aperfeiçoamento em Inteligência de Segurança Pública - CAISP.

FUNÇÕES COMO OFICIAL DO QUADRO DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO BRASILEIRO

- Adjunto da 3ª seção do comando da 1ª Divisão de Exército.
- Adjunto da 3ª seção do Comando Militar do Leste.
- Chefe da 2ª seção da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada.
- Chefe da divisão de ensino da Escola de Instrução Especializada do Exército.
- Chefe do Estado-Maior do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.
- Comandante do Comando de Fronteira do Acre - 4ª Batalhão de Infantaria de Selva.

FUNÇÕES CIVIS

- Diretor Geral do DETRAN Acre.
- Chefe do Departamento de Inteligência da SEJUSP Acre.

ORGANIZAÇÕES MILITARES QUE SERVIU

- 62° BI (Joinville).
- BPBE (Brasília).
- 58° BIMTZ (Aragarças).
- EsAO (Rio de Janeiro).
- 28° BC (Aracaju).
- EGGCF (Brasília).
- ECEME (Rio de Janeiro).
- CMDO 1° DE (Rio de Janeiro).
- Comando Militar do Leste (Rio de Janeiro).
- CMDO 5° BDA CAV BLD (Rio de Janeiro).
- EsIE (Rio de Janeiro).
- CMDO 17° BDA INF SL (Porto Velho).
- CMDO FRON AC - 4° BIS (Rio Branco).
- CMDO 1° RM (Rio de Janeiro).

CERTIFICADOS

- Certificado pela participação no 1º Seminário Nacional Sobre Tecnologias para Inteligência Policial.
- Certificado pela participação no auxílio prestado ao GTAM (Grupo de Trabalho da Amazônia).
- Certificado pela participação no Seminário Executivo Sul-Americano de Segurança Pública da IACP.
- Certificado pela participação no II Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida.
- Certificado pela participação no I Fórum Nacional dos Gabinetes de Gestão Integrada - GGI.
- Certificado pela participação no IV CEPE - Ciclo de Estudos de Política e Estratégia.
- Certificado pela participação no 1º Estágio Centralizado de atualização Pedagógica.
- Certificado pela participação no Simpósio sobre "As Lições da Guerra do Golfo Pérsico".
- Certificado de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Segurança da Conferência RIO - 92.

GRAU DE MESTRE (PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, em face de sua competência administrativa disposta no Art 19 e seu Parágrafo único da Lei nº 9.786, de 08 Fov 99 (Lei do Ensino do Exército), e considerando que:

- o Art 83 da Lei nº 9.394, de 20 Dez 96, reconhece que o "ensino militar é regulado por lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino";
- o disposto no Parecer nº 75/83, de 08 Mar 83, do então Conselho Federal de Educação, reconhece aos Ministérios Militares competência para emitir títulos e diplomas aos cursos realizados em seus estabelecimentos de ensino;
- o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), disposto a partir do Art 10, Art 14 II e Art 16 I d) e II b), tudo da Lei nº 6265, de 19 Nov 75, vigente na época da conclusão do respectivo Curso, com a duração normal de 01 (um) ano letivo e a intensidade de 1600 horas:
 - tem título de Aperfeiçoamento desde sua criação, em 1920, pela Missão Militar Francesa;
 - destina-se ao desenvolvimento de pesquisas, ampliação de conhecimentos e aperfeiçoamento doutrinário do emprego e aplicação das unidades militares;
 - prepara Oficiais Superiores para o exercício dos cargos de Comandante, Diretor, Chefe e Membro de Estado-Maior de Unidade;
 - é realizado apenas pelos Oficiais com formação universitária, oriundos da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN); e
 - exige a aprovação prévia em curso preparatório, onde está incluída a capacitação em língua estrangeira.
- a junção do aperfeiçoamento propriamente dito com o seu preparatório, totalizando 2 (dois) anos letivos e a intensidade de 1836 horas de atividades discentes, atende ao prescrito nos Pareceres nº 977/65, de 03 Dez 65 e nº 600/82, de 30 Nov 82, bem como na Resolução nº 05/83, de 10 Mar 83, tudo do então Conselho Federal de Educação, e pertinentes à duração, avaliação e objetivos do mestrado, pós-graduação stricto-sensu;

CERTIFICA

que o Coronel de Infantaria RUYTER DUIZIT COLIN (Idt 010093842-2 MEx), por haver concluído, com aproveitamento, em 1986, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, obteve habilitações e capacitações que suprem a pós-graduação stricto-sensu com o GRAU DE MESTRE EM APLICAÇÕES MILITARES, em relação à sua formação universitária e militar, obtida na Academia Militar das Agulhas Negras.

Rio de Janeiro, RJ, 23 de março de 2001



Carlos Alberto Barbosa de Albuquerque

TITULAÇÃO DE DOUTORADO (PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU)

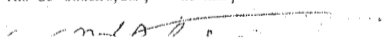
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, em face de sua competência administrativa disposta no Art 19 e seu Parágrafo único da Lei nº 9.786, de 08 Fov 99 (Lei do Ensino do Exército), e considerando que:

- o Art 83 da Lei nº 9.394, de 20 Dez 96, reconhece que o "ensino militar é regulado por lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino";
- o disposto no Parecer nº 75/83, de 08 Mar 83, do então Conselho Federal de Educação, reconhece aos Ministérios Militares competência para emitir títulos e diplomas aos cursos realizados em seus estabelecimentos de ensino;
- o Curso de Altos Estudos Militares, regado no Art 16 I c), da Lei nº 6265, de 19 Nov 75, vigente na época da conclusão do respectivo Curso, com a duração de 02 (dois) anos letivos e a intensidade de 3400 horas:
 - é realizado apenas pelos Oficiais com formação universitária, oriundos da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), após especializados e aperfeiçoados;
 - exige habilitação em Curso Preparatório com a duração de 01 (um) ano letivo e com intensidade de 780 horas letivas;
 - exige aprovação prévia em processo seletivo que inclui títulos e provas, estas de Geografia, História e Inglês; e
 - destina-se a preparar oficiais para o Quadro de Estado-Maior do Exército aos quais estão, prioritariamente e no mais alto nível, cometidos encargos de Pesquisa e Instrução da Doutrina e História Militares; e
- a junção do Curso de Altos Estudos Militares com o seu respectivo preparatório, totaliza 3 (três) anos letivos e a intensidade de 4180 horas de atividades discentes, atende ao prescrito nos Pareceres nº 977/65, de 03 Dez 65 e nº 600/82, de 30 Nov 82, bem como na Resolução nº 05/83, de 10 Mar 83, tudo do então Conselho Federal de Educação, e pertinentes à duração, avaliação e objetivos do doutoramento, pós-graduação "stricto-sensu"

CERTIFICA

que o Coronel de Infantaria RUYTER DUIZIT COLIN (Idt 010093842-2 MEx), por haver concluído, com aproveitamento, em 1992, o Curso de Altos Estudos Militares, realizado na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, obteve habilitações e capacitações que suprem a pós-graduação stricto-sensu com o título de DOUTOR EM APLICAÇÕES, PLANEJAMENTO E ESTUDOS MILITARES em relação à sua formação universitária e militar, obtida na Academia Militar das Agulhas Negras.

Rio de Janeiro, RJ, 23 de março de 2001



Carlos Alberto Barbosa de Albuquerque

TITULAÇÃO DE DOUTORADO
(PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, em face de sua competência administrativa disposta no Art 19 e seu Parágrafo único da Lei nº 9.786, de 08 Fev 99 (Lei do Ensino do Exército), e considerando que:

1. o Art 83 da Lei nº 9.394, de 20 Dez 96, reconhece que o "ensino militar é regulado por lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino;

2. o disposto no Parecer nº 75/83, de 08 Mar 83, do então Conselho Federal de Educação, reconhece aos Ministérios Militares competência para emitir títulos e diplomas aos cursos realizados em seus estabelecimentos de ensino;

3. o Curso de Altos Estudos Militares, regido no Art 16 I e), da Lei nº 6265, de 19 Nov 75, vigente na época da conclusão do respectivo Curso, com a duração de 02 (dois) anos letivos e a intensidade de 3400 horas;

a. é realizado apenas pelos Oficiais com formação universitária, oriundos da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), após especializados e aperfeiçoados;

b. exige habilitação em Curso Preparatório com a duração de 01 (um) ano letivo e com intensidade de 780 horas letivas;

c. exige aprovação prévia em processo seletivo que inclui títulos e provas, estas de Geografia, História e Inglês; e

d. destina-se a preparar oficiais para o Quadro de Estado-Maior do Exército aos quais estão, prioritariamente e no mais alto nível, cometidos encargos de Pesquisa e Instrução da Doutrina e História Militares; e

4. a junção do Curso de Altos Estudos Militares com o seu respectivo preparatório, totaliza 3 (três) anos letivos e a intensidade de 4180 horas de atividades discentes, atende ao prescrito nos Pareceres nº 977/65, de 03 Dez 65 e nº 600/82, de 30 Nov 82, bem como na Resolução nº 05/83, de 10 Mar 83, tudo do então Conselho Federal de Educação, e pertinentes à duração, avaliação e objetivos do doutoramento, pós-graduação "stricto-sensu"

CERTIFICA

que o Coronel de Infantaria RUYTER DUIZIT COLIN (Idt 010093842-2 MEX), por haver concluído, com aproveitamento, em 1992, o Curso de Altos Estudos Militares, realizado na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, obteve habilitações e capacitações que suprem a pós-graduação stricto-sensu com o título de DOUTOR EM APLICAÇÕES, PLANEJAMENTO E ESTUDOS MILITARES em relação à sua formação universitária e militar, obtida na Academia Militar das Agulhas Negras.

Rio de Janeiro, RJ, 23 de março de 2001.

ESTADO DO ACRE

MESSAGEM Nº 456 DE 09 DE Outubro DE 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar que "Institui o altera estruturas de vencimento aos profissionais da FUNDHACRE e SESACRE", acompanhado de Exposição de Motivos assinada pelo Secretário-Adjunto de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde, Professor Sérgio Roberto Gomes de Souza.

A mudança na estrutura de vencimentos dos profissionais da SESACRE e FUNDHACRE, a ser contemplada nessa Proposta Legislativa, é uma correção na tabela vencimental aprovada recentemente nessa Casa de Leis, que constitui-se em mais um passo importante na construção de uma política de Estado que objetiva a valorização dos profissionais da saúde.

O Projeto ora apresentado foi resultado de intensas conversas com entidades que representam os profissionais da Saúde, o que lhe garante legitimidade, bem como levou em conta as limitações estabelecidas pela disponibilidade financeira do poder público e a legislação que regulamenta gastos com pessoal.

Assim, submeto o presente Projeto de Lei Complementar ao exame dessa Augusta Casa de Leis, solicitando o especial apoio de Vossa Excelência na agilização do seu encaminhamento, colocando-o para votação sob regime de urgência.

Atenciosamente,

Arnóbio Marques de Almeida Júnior
Governador do Estado do Acre

Estado do Acre
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM Nº 005/2007

Rio Branco-AC, 14 de setembro de 2007.

Senhor Governador

Cumprimento Vossa Excelência, submetemos à apreciação o Projeto de Lei que "Altera a estrutura de vencimentos aos profissionais da SESACRE e FUNDHACRE".

A alteração da estrutura de vencimentos dos servidores da Saúde se faz necessária devido à negociação com os sindicatos da categoria que reivindicaram a adequação das referências da tabela da SESACRE dos Grupos I, II e III e da tabela da FUNDHACRE dos Grupos I, II, III e IV.

Importante salientar que a negociação para a adequação das referidas tabelas se deu no Plenário da Assembléia Legislativa com a mediação dos parlamentares. Diante do regimento interno da Assembléia Legislativa a adequação não foi possível naquele momento, razão pela qual se encaminha para vossa apreciação.

Os recursos estão previstos no orçamento da Secretaria de Estado de Saúde e da Fundação Hospital do Estado do Acre, através de Recursos Próprios.

Diante da relevância do Projeto, solicitamos que após apreciação de Vossa Excelência, o presente Projeto de Lei seja encaminhado à Assembléia Legislativa, com pedido de urgência urgentíssima, tendo em vista que o projeto em comento representa uma melhoria significativa da qualidade de vida do povo acreano.

Sérgio Roberto Gomes Souza

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO - SESACRE

ESTADO DO ACRE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10 DE 09 DE outubro DE 2007

"Altera a estrutura de vencimento aos profissionais da FUNDHACRE e SESACRE."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE:

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo IV da Lei Complementar nº 84, de 28 de fevereiro de 2000, para os Grupos I, II, III e IV da SESACRE e FUNDHACRE passa a vigorar com a seguinte redação:

"Anexo IV

TABELA DE VENCIMENTO BASE - GRUPOS I, II, III e IV - SESACRE

Grupo I

Ref.	A	B	C	D	E
Enquadramento	Ref 1 a 3	Ref 4 e 5	Ref 6 e 7	Ref 8 e 9	Ref 10 e 11
Salário Base R\$	420,00	462,00	504,00	546,00	588,00

F	G	H	I	J
Ref 12 e 13	Ref 14 e 15	Ref 16 e 17	Ref 18	Ref 19, 20 e 21
630,00	672,00	714,00	756,00	798,00

Grupo II

Ref.	A	B	C	D	E
Enquadramento	Ref 1 a 3	Ref 4 e 5	Ref 6 e 7	Ref 8 e 9	Ref 10 e 11
Salário Base R\$	450,00	495,00	540,00	585,00	630,00

F	G	H	I	J
Ref 12 e 13	Ref 14 e 15	Ref 16 e 17	Ref 18	Ref 19, 20 e 21
675,00	720,00	765,00	810,00	855,00

Grupo III

Ref.	A	B	C	D	E
Enquadramento	Ref 1 a 3	Ref 4 e 5	Ref 6 e 7	Ref 8 e 9	Ref 10 e 11
Salário Base R\$	580,00	638,00	696,00	754,00	812,00

F	G	H	I	J
Ref 12 e 13	Ref 14 e 15	Ref 16 e 17	Ref 18	Ref 19, 20 e 21
870,00	928,00	986,00	1.044,00	1.102,00

Grupo IV

NÍVEL	VALOR R\$
4	1.555,85
5	1.633,64
6	1.715,33
7	1.801,10
8	1.891,16
9	1.985,72
10	2.085,01
11	2.189,25
12	2.298,71
13	2.413,65

14	2.534,33
15	2.661,04
16	2.794,10
17	2.933,81
18	3.080,50
19	3.183,96
20	3.183,96
21	3.183,96

TABELA DE VENCIMENTO BASE - GRUPOS I, II, III e IV - FUNDHACRE

Grupo I

Ref.	A	B	C	D	E
Enquadramento	Ref. 1 a 2	Ref. 3 e 4	Ref. 5 e 6	Ref. 7 e 8	Ref. 9 e 10
Salário Base R\$	420,00	462,00	504,00	546,00	588,00

F	G	H	I	J
Ref. 11 e 12	Ref. 13 e 14	Ref. 15 e 16	Ref. 17 e 18	Ref. 19 e 20
630,00	672,00	714,00	756,00	798,00

Grupo II

Ref.	A	B	C	D	E
Enquadramento	Ref. 1 a 2	Ref. 3 e 4	Ref. 5 e 6	Ref. 7 e 8	Ref. 9 e 10
Salário Base R\$	450,00	495,00	540,00	585,00	630,00

F	G	H	I	J
Ref. 11 e 12	Ref. 13 e 14	Ref. 15 e 16	Ref. 17 e 18	Ref. 19 e 20
675,00	720,00	765,00	810,00	855,00

Grupo III

Ref.	A	B	C	D	E
Enquadramento	Ref. 1 a 2	Ref. 3 e 4	Ref. 5 e 6	Ref. 7 e 8	Ref. 9 e 10
Salário Base R\$	580,00	638,00	696,00	754,00	812,00

F	G	H	I	J
Ref. 11 e 12	Ref. 13 e 14	Ref. 15 e 16	Ref. 17 e 18	Ref. 19 e 20
870,00	928,00	986,00	1.044,00	1.102,00

Grupo IV

Ref.	A	B	C	D	E
Enquadramento	Ref. 1 a 2	Ref. 3 e 4	Ref. 5 e 6	Ref. 7 e 8	Ref. 9 e 10
Salário Base R\$	1.555,00	1.710,50	1.866,00	2.021,50	2.177,00

F	G	H	I	J
Ref. 11 e 12	Ref. 13 e 14	Ref. 15 e 16	Ref. 17 e 18	Ref. 19 e 20
2.332,50	2.488,00	2.643,50	2.799,00	2.954,50

(NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2007.

Rio Branco-Acre, de de 2007, 119º da República, 105º do Tratado de Petrópolis e 46º do Estado do Acre.

Arnóbio Marques de Almeida Júnior
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

MENSAGEM Nº 155 DE 09 DE Outubro DE 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a minuta de Projeto de Lei que "Altera a Lei nº 1.926, de 05 de outubro de 2007", que autoriza o Poder Executivo a fazer doação de bens móveis às comunidades indígenas, acompanhado de Exposição de Motivos assinada pelo Secretário de Estado da Articulação Institucional, Carlos Alberto Ferreira de Araújo.

A recente propositura legislativa possibilitou a instrumentalização das comunidades indígenas, através da doação dos bens móveis adquiridos através de contrato celebrado entre o Estado do Acre e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES que visa o apoio ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental dessas comunidades indígenas do Acre.

Agora, faz-se necessária a adequação em seu Anexo Único, a fim de que sejam incluídos os bens que foram adquiridos com recursos próprios e inseridos como contrapartida do Estado no referido contrato, razão pela qual encaminho o presente Projeto, para a aprovação de Lei autorizadora, nos termos do art. 9º, § 1º, da Constituição Estadual.

Dessa forma, ciente da relevância da matéria, solicito o especial apoio de Vossa Excelência na agilização do anexo Projeto de Lei, colocando-o para votação sob regime de urgência.

Atenciosamente,

Arnóbio Marques de Almeida Júnior
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Exposição de Motivos 02/2007

Ao
Excelentíssimo Senhor
Prof. Anóbio Marques de Almeida Júnior
Governador do Estado do Acre

Senhor Governador;

Recentemente foi aprovada a Lei nº 1.926, de 5 de outubro de 2007, que autorizou o Poder Executivo a fazer doação de bens móveis às comunidades indígenas visando a sua instrumentalização.

Nesse sentido, visando a adequação em seu Anexo Único, haja vista a necessidade de ser incluído os bens que foram adquiridos com recurso próprio inseridos na contrapartida do Estado no financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, vimos encaminhar o anexo projeto de lei com as alterações necessárias à sua concretização.

Diante da relevância da matéria, solicitamos que após apreciação de Vossa Excelência, o presente Projeto de Lei seja encaminhado à Assembleia Legislativa, com pedido de urgência na sua votação.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Ferreira de Araújo
Secretário de Estado da Articulação Institucional

ESTADO DO ACRE

PROJETO DE LEI Nº 68 DE 09 DE outubro DE 2007

"Altera o Anexo Único da Lei nº 1.926, de 5 de outubro de 2007."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 1.926, de 5 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS BENS A SEREM DOADOS

QUANT	ITEM	MARCA	Nº DO PA/TRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	IMPRESSORA A LASER E230	LEXMARK	5352	ÓTIMO	1.850,00
1	GRAVADOR DE SOM, PORTATIL, FITA C	OLYMPUS	6354	ÓTIMO	204,50
1	GRAVADOR DE SOM, PORTATIL, FITA C	OLYMPUS	6355	ÓTIMO	204,50
1	MONITOR TFT 17" LCD	BRIGHT LG	6338	ÓTIMO	2.300,00
1	APARELHO DVD/MP3 CASSETE	LG	6360	ÓTIMO	890,00
1	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL DSC520	CANON	6380	ÓTIMO	1.972,00
1	TV 29" POL.	PHILCO	6281	ÓTIMO	1.600,00
1	DEUMIFICADOR DE AR MOD. UMIDAR	ARSEC	6302	ÓTIMO	2.372,00
1	DEUMIFICADOR DE AR MOD. UMIDAR	ARSEC	6304	ÓTIMO	2.372,00
1	TELA TRIPÉ 180X190 RECORRIVEL	VISOGRAF	6488	ÓTIMO	650,00
1	NOBREAK 650BH FAX	GENOIDAL/BRIGHT	115089	ÓTIMO	750,00
1	NOBREAK 650BH FAX	GENOIDAL/BRIGHT	115090	ÓTIMO	750,00
1	NOBREAK 650BH FAX	GENOIDAL/BRIGHT	115091	ÓTIMO	750,00
1	IMPRESSORA CAP. ENTRADA 100FLS	HP	115098	ÓTIMO	560,00
1	CD PLAY COM CONTROLE REMOTO	SONY	115100	ÓTIMO	1.100,00
1	PROJETOR COMPACTO DATASHOW	EPSON	115102	ÓTIMO	7.970,00
1	SCANNER SCARLETT 2400, 1200X2400 DPI, 48BITS	HP	115105	ÓTIMO	710,00
1	MICROFONE SEM FIO PM10	STANER ST-78	115111	ÓTIMO	502,00
1	MAQUINA COPIADORA	SHARP	115112	ÓTIMO	7.200,00
1	COMPUTADOR FREQUENCIA 2,00 GHZ	SAMSUNG	115115	ÓTIMO	3.680,00
1	COMPUTADOR FREQUENCIA 2,00 GHZ	SAMSUNG	115118	ÓTIMO	3.680,00
1	COMPUTADOR FREQUENCIA 2,00 GHZ	SAMSUNG	155119	ÓTIMO	3.690,00
1	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTU	SPRINGER	115123	ÓTIMO	2.878,00

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2007					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTU	SPRINGER	115124	ÓTIMO	2.078,00
1	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTU	SPRINGER	115125	ÓTIMO	2.078,00
1	ESTANTE DE MADEIRA	A.C. CASTRO	115261	ÓTIMO	350,00
1	ESTANTE DE MADEIRA	A.C. CASTRO	115262	ÓTIMO	350,00
1	ESTANTE DE MADEIRA	A.C. CASTRO	115263	ÓTIMO	350,00
1	ESTANTE DE MADEIRA	A.C. CASTRO	115264	ÓTIMO	350,00
1	ESTANTE DE MADEIRA	A.C. CASTRO	115265	ÓTIMO	350,00
1	ESTANTE DE MADEIRA	A.C. CASTRO	115266	ÓTIMO	350,00
1	ESTANTE DE MADEIRA	A.C. CASTRO	115267	ÓTIMO	350,00
1	ESTANTE DE MADEIRA	A.C. CASTRO	115268	ÓTIMO	350,00
1	ESTANTE DE MADEIRA 2,50X80X50	A.C. CASTRO	115277	ÓTIMO	350,00
1	MESA EM MADEIRA PARA COMPUTADOR	A.C. CASTRO	115278	ÓTIMO	350,00
1	MESA EM MADEIRA PARA COMPUTADOR	A.C. CASTRO	115279	ÓTIMO	350,00
1	MESA EM MADEIRA PARA COMPUTADOR	A.C. CASTRO	115280	ÓTIMO	350,00
1	MESA EM MADEIRA PARA COMPUTADOR	A.C. CASTRO	115281	ÓTIMO	350,00
1	MESA EM MADEIRA 17 ESCRITÓRIO COM 4 GAVETAS	A.C. CASTRO	115282	ÓTIMO	350,00
1	MESA REDONDA EM MADEIRA COM 4 CADEIRAS	A.C. CASTRO	115283	ÓTIMO	520,00
1	MESA REDONDA EM MADEIRA COM 4 CADEIRAS	A.C. CASTRO	115284	ÓTIMO	520,00

ORGANIZAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO RIO ENVIRA					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	BEBEDOURO DE ÁGUA ELÉTRICO 20LTS GELAGUA	GELAGUA	6363	ÓTIMO	550,00
1	VENTILADOR DE TETO	BRITANIA	6369	ÓTIMO	85,00
1	VENTILADOR DE TETO	BRITANIA	6372	ÓTIMO	85,00
1	VENTILADOR DE TETO	BRITANIA	6371	ÓTIMO	85,00
1	VENTILADOR DE TETO	BRITANIA	6372	ÓTIMO	85,00
1	VENTILADOR DE TETO	BRITANIA	6374	ÓTIMO	85,00
1	IMPRESSORA 3845	HP	115096	ÓTIMO	500,00
1	NOBREAK HOME 1 2 VA 28AT	SAVE GUARD	115106	ÓTIMO	740,00
1	COMPUTADOR 2,80 GHz 64MB AMX 440 MONITOR 17	SAMSUNG	115116	ÓTIMO	3.680,00

ORGANIZAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO RIO JURUÁ					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	APARELHO DVD/VHS	LG	6361	ÓTIMO	880,00
1	BEBEDOURO ELÉTRICO 20LT	GELAGUA	6361	ÓTIMO	550,00
1	VENTILADOR DE TETO	BRITANIA	6367	ÓTIMO	85,00
1	VENTILADOR DE TETO	BRITANIA	6368	ÓTIMO	85,00
1	APARELHO DE FAX PAPER M4	PANASONIC	6377	ÓTIMO	820,00
1	TV 29 POL	PHILCO	6383	ÓTIMO	1.600,00
1	IMPRESSORA 3845	HP	115095	ÓTIMO	3.680,00
1	GRAVADOR DE SOM MINIDISK PORTÁTIL FITA K7	SONY	115101	ÓTIMO	1.450,00
1	NOBREAK 650 W FAX	SENOIDAL PAGTECH	115108	ÓTIMO	740,00
1	COMPUTADOR 2,80 GHz 64MB AMX 440,80GB MONITOR 17	SEMPROM	115121	ÓTIMO	3.410,00
1	AR CONDICIONADO 10.000BTU	SPRINGER	115126	ÓTIMO	2.078,00
1	ESTANTE EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115168	ÓTIMO	1.280,00
1	ESTANTE EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115169	ÓTIMO	1.280,00

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2007					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	BALCAO EM MADEIRA PARA PIA	MÓVEIS KELLY	115170	ÓTIMO	646,00
1	MESA PARA SEQUE FÁBRIA EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115171	ÓTIMO	200,00
1	ESTANTE EM MADEIRA MODELO L	MÓVEIS KELLY	115172	ÓTIMO	635,00
1	MESA RETANGULAR EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115173	ÓTIMO	1.000,00
1	ARMÁRIO EM MADEIRA PARA ARQUIVO BAIXO	MÓVEIS KELLY	115174	ÓTIMO	562,50
1	ARMÁRIO EM MADEIRA PARA ARQUIVO BAIXO	MÓVEIS KELLY	115175	ÓTIMO	562,50
1	BANCADA PARA COMPUTADOR E ESCRIVANINHA	MÓVEIS KELLY	115176	ÓTIMO	840,00
1	BANCOS EM MADEIRA (AAFJ)	MÓVEIS KELLY	115177	ÓTIMO	60,00
1	BANCOS EM MADEIRA (AAFJ)	MÓVEIS KELLY	115178	ÓTIMO	60,00
1	BANCOS EM MADEIRA (AAFJ)	MÓVEIS KELLY	115179	ÓTIMO	60,00
1	BANCOS EM MADEIRA (AAFJ)	MÓVEIS KELLY	115180	ÓTIMO	60,00
1	BANCOS EM MADEIRA (AAFJ)	MÓVEIS KELLY	115181	ÓTIMO	60,00
1	BANCOS EM MADEIRA (AAFJ)	MÓVEIS KELLY	115182	ÓTIMO	60,00
1	BANCOS EM MADEIRA (AAFJ)	MÓVEIS KELLY	115183	ÓTIMO	60,00
1	BANCOS EM MADEIRA (AAFJ)	MÓVEIS KELLY	115184	ÓTIMO	60,00
1	BANCOS EM MADEIRA (AAFJ)	MÓVEIS KELLY	115185	ÓTIMO	60,00
1	BANCOS EM MADEIRA (AAFJ)	MÓVEIS KELLY	115186	ÓTIMO	60,00
1	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115187	ÓTIMO	50,00
1	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115188	ÓTIMO	50,00
1	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115189	ÓTIMO	50,00
1	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115190	ÓTIMO	50,00
1	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115191	ÓTIMO	50,00
1	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115192	ÓTIMO	50,00
1	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115193	ÓTIMO	50,00
1	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115194	ÓTIMO	50,00
1	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115195	ÓTIMO	50,00
1	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115196	ÓTIMO	50,00
1	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115197	ÓTIMO	50,00
1	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115198	ÓTIMO	50,00
1	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115199	ÓTIMO	50,00
1	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115200	ÓTIMO	50,00
1	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115201	ÓTIMO	50,00
1	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115202	ÓTIMO	50,00
1	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115203	ÓTIMO	50,00
1	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115204	ÓTIMO	50,00
1	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115205	ÓTIMO	50,00
1	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115206	ÓTIMO	50,00
1	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115207	ÓTIMO	50,00
1	CONJUNTO MESA PARA COMPUTADOR EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115208	ÓTIMO	580,00

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2007					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	ARMÁRIO EM MADEIRA SUSPENSO	MÓVEIS KELLY	115209	ÓTIMO	380,00
1	BANCO EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115210	ÓTIMO	200,00
1	BANCO EM MADEIRA	MÓVEIS KELLY	115211	ÓTIMO	100,00
1	ARMÁRIO COM 02 PORTAS	A.C. CASTRO	115212	ÓTIMO	187,00
1	ARQUIVO EM MADEIRA COM 5 GAVETAS	A.C. CASTRO	115213	ÓTIMO	319,00

ORGANIZAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO RIO TARAUACÁ					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	BEBEDOURO DE ÁGUA ELÉTRICO 20LTS	GELAGUA	6362	ÓTIMO	550,00
1	VENTILADOR DE TETO	BRITANIA	6373	ÓTIMO	85,00
1	VENTILADOR DE TETO	BRITANIA	6374	ÓTIMO	85,00
1	APARELHO DE FAX PAPER M4	PANASONIC	6378	ÓTIMO	820,00
1	IMPRESSORA 3845	HP	115097	ÓTIMO	500,00
1	NOBREAK HOME 1 2 VA 28AT	SAVE GUARD	115107	ÓTIMO	740,00
1	COMPUTADOR 2,80 GHz 64MB AMX 440 MONITOR 17	SAMSUNG	115117	ÓTIMO	3.680,00

ALDEIA CARDOSO / SHANENAWA - T.I. KATUKINAKAXINAWÁ - MUNICIPIO: FELJÓ					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	DESINTEGRADOR DE GRÃOS	VENCEDORA	115307	ÓTIMO	820,00

ALDEIA MURADA NOVA / SHANENAWA - T.I. KATUKINAKAXINAWÁ					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	DESINTEGRADOR DE GRÃOS	VENCEDORA	115308	ÓTIMO	820,00

ALDEIA BANANEIRA / ASHANINKA - T.I. ASHANINKA DO ENVIRA					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	BARCO DE 08 TONELADAS	D.L. RAMOS	115167	ÓTIMO	14.480,00

ALDEIA PRAIA / KAXINAWA - T.I. IGARAPÉ DO CAUCHO - MUNICIPIO: TARAUACÁ					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	DESINTEGRADOR DE GRÃOS	VENCEDORA	115303	ÓTIMO	820,00

ALDEIA CAUCHO / KAXINAWA - T.I. IGARAPÉ DO CAUCHO					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	DESINTEGRADOR DE GRÃOS	VENCEDORA	115304	ÓTIMO	820,00

ALDEIA TAMANDARÉ / KAXINAWA - T.I. IGARAPÉ DO CAUCHO					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	DESINTEGRADOR DE GRÃOS	VENCEDORA	115305	ÓTIMO	820,00

ALDEIA NOVA ALDEIA / KAXINAWA - T.I. IGARAPÉ DO CAUCHO					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	DESINTEGRADOR DE GRÃOS	VENCEDORA	115306	ÓTIMO	820,00

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2007					
ALDEIA ANANAI / JAMINAWA - T.I. CABECEIRA DO RIO ACRE - MUNICIPIO: ASSIS BRASIL					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	KIT CASA DE FAMILIA	BRANCO	3000130272-00	ÓTIMO	980,00

ALDEIA 3 CACHOEIRA / JAMINAWA - T.I. CABECEIRA DO RIO ACRE					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	KIT CASA DE FAMILIA	BRANCO	3000130273-00	ÓTIMO	980,00

ALDEIA BETA / JAMINAWA - T.I. MAMOADATE - MUNICIPIO: SENA MADUREIRA					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	KIT CASA DE FAMILIA	BRANCO	3000130278-00	ÓTIMO	980,00

ALDEIA CUJUBIM / JAMINAWA - T.I. MAMOADATE					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	KIT CASA DE FAMILIA	BRANCO	3000130279-00	ÓTIMO	980,00

ALDEIA BOCA DO MAMOADATE / JAMINAWA - T.I. MAMOADATE					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	KIT CASA DE FAMILIA	BRANCO	3000130280-00	ÓTIMO	980,00

ALDEIA AGUA BOA / JAMINAWA - T.I. MAMOADATE					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	KIT CASA DE FAMILIA	BRANCO	3000130274-00	ÓTIMO	980,00
1	BARCO DE 01 TONELADA	MAQ PEÇAS	115185	ÓTIMO	7.900,00

ALDEIA GUAJARÁ / JAMINAWA - T.I. GUAJARÁ					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	KIT CASA DE FAMILIA	BRANCO	3000130275-00	ÓTIMO	980,00
1	BENEFICADORA DE ARROZ	DESSETE MAX	115288	ÓTIMO	3.900,00

ALDEIA JATOBÁ / MANCHINERI - T.I. MAMOADATE					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	BENEFICADORA DE ARROZ	DESSETE MAX	115287	ÓTIMO	3.900,00

ALDEIA BOCA DO MANAMARI / JAMINAWA - T.I. RIO CAETÉ					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	KIT CASA DE FAMILIA	BRANCO	3000130276-00	ÓTIMO	980,00
1	BARCO DE 01 TONELADA	MAQ PEÇAS	115166	ÓTIMO	7.900,00

ALDEIA EXTREMA / JAMINAWA - T.I. RIO CAETÉ					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	KIT CASA DE FAMILIA	BRANCO	3000130275-00	ÓTIMO	980,00
1	BARCO DE 03 TONELADA	MAQ PEÇAS	115164	ÓTIMO	9.900,00

ALDEIA PACIENCIA / JAMINAWA - T.I. RIO CAETÉ					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	KIT CASA DE FAMILIA	BRANCO	3000130273-00	ÓTIMO	980,00

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2007					
ALDEIA BUENOS AIRES / JAMINAWA - T.I. RIO CAETÉ					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	KIT CASA DE FAMILIA	BRANCO	3000130276-00	ÓTIMO	980,00

ALDEIA PRAIA GRANDE / JAMINAWA - T.I. SÃO PAULO					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	KIT CASA DE FAMILIA	BRANCO	3000130272-00	ÓTIMO	980,00

ALDEIA KAIAPUCÁ / JAMINAWA - T.I. KAIAPUCÁ					
QTD	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMONIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	KIT CASA DE FAMILIA	BRANCO	3000130277-00	ÓTIMO	980,00

ORGANIZAÇÃO DAS COMUNIDADES AGRO EXTRATIVISTAS JAMINAWA - MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	COMPUTADOR	LG	115115	ÓTIMO	3.680,00
1	IMPRESSORA 3845	HP	115310	ÓTIMO	276,00
1	NOBIFAK	UPS	115311	ÓTIMO	360,00
1	ARMÁRIO EM MADEIRA	CODIL	115019	ÓTIMO	546,00
1	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA COM 2 GAVETAS	CODIL	115016	ÓTIMO	350,00
1	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	A.C. CASTRO	115271	ÓTIMO	35,00
1	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	A.C. CASTRO	115272	ÓTIMO	35,00
1	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	A.C. CASTRO	115273	ÓTIMO	35,00
1	MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA EM MADEIRA	J.G. PEREIRA	6393	ÓTIMO	400,00

ORGANIZAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO RIO ENVIRA - OPIRE

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	BANCO EM MADEIRA DE 04 LUGARES	A.C. CASTRO	115216	ÓTIMO	140,00
1	BANCO EM MADEIRA DE 04 LUGARES	A.C. CASTRO	115216	ÓTIMO	140,00
1	BANCO EM MADEIRA DE 04 LUGARES	A.C. CASTRO	115217	ÓTIMO	140,00
1	BANCO EM MADEIRA DE 04 LUGARES	A.C. CASTRO	115218	ÓTIMO	140,00
1	BANCO EM MADEIRA DE 04 LUGARES	A.C. CASTRO	115219	ÓTIMO	140,00
1	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇO	A.C. CASTRO	115255	ÓTIMO	65,00
1	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇO	A.C. CASTRO	115256	ÓTIMO	65,00

MUNICÍPIO: ASSIS BRASIL

ALDEIA ANARAÍ / JAMINAWA - T.I. CABECEIRA DO RIO ACRE

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	DESINTEGRADOR DE GRÃOS	C. OLIVEIRA	115289	ÓTIMO	930,00

MUNICÍPIO: TARAUAÇÁ

ALDEIA PINUVA - T.I. COLÔNIA 27

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	DESINTEGRADOR DE GRÃOS	O. MENEZES	115290	ÓTIMO	930,00
1	KIT ANÁLISE DE ÁGUA	O. MENEZES	3000130312	ÓTIMO	1.100,00

ALDEIA CARAPANÁ - T.I. PRAIA DO CARAPANÁ

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	BANCO EM MADEIRA DE 04 LUGARES	D.L. RAMOS	115302	ÓTIMO	9.000,00
1	MOTOR 5,5HP TOYAMA A GASOLINA	CODIL	115141	ÓTIMO	600,00
1	BOLA CATITU	A.V. VALADAO	3000130348	ÓTIMO	75,00
1	FUSO	A.V. VALADAO	3000130350	ÓTIMO	826,00
1	CHAPA PARA FORNO	A.V. VALADAO	3000130354	ÓTIMO	210,00

ALDEIA COCAMEIRA - T.I. PRAIA DO CARAPANÁ

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	MOTOR 5,5HP TOYAMA A GASOLINA	CODIL	115142	ÓTIMO	600,00
1	BOLA CATITU	A.V. VALADAO	3000130347	ÓTIMO	75,00
1	FUSO	A.V. VALADAO	3000130351	ÓTIMO	826,00
1	CHAPA PARA FORNO	A.V. VALADAO	3000130355	ÓTIMO	210,00

ALDEIA MUCURIBE - T.I. PRAIA DO CARAPANÁ

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	MOTOR 5,5HP TOYAMA A GASOLINA	CODIL	115143	ÓTIMO	600,00
1	BOLA CATITU	A.V. VALADAO	3000130348	ÓTIMO	75,00
1	FUSO	A.V. VALADAO	3000130352	ÓTIMO	826,00
1	CHAPA PARA FORNO	A.V. VALADAO	3000130356	ÓTIMO	210,00

ALDEIA GOÂNIA - T.I. PRAIA DO CARAPANÁ

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	MOTOR 5,5HP TOYAMA A GASOLINA	CODIL	115143	ÓTIMO	600,00
1	BOLA CATITU	A.V. VALADAO	3000130349	ÓTIMO	75,00
1	FUSO	A.V. VALADAO	3000130353	ÓTIMO	826,00
1	CHAPA PARA FORNO	A.V. VALADAO	3000130357	ÓTIMO	210,00

ALDEIA NOVO FÚTURO / KAXINAWA DO IGARAPÉ HUMAITÁ

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	MOENDA	A.V. VALADAO	115300	ÓTIMO	2.058,00

ALDEIA CAUCHO / T.I. IGARAPÉ DO CAUCHO

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	KIT ANÁLISE DE ÁGUA	O. MENEZES	3000130313	ÓTIMO	1.100,00

MUNICÍPIO: FEIJÓ

ALDEIA CARDOSO / SHANENAWA - T.I. KATUKINA/KAXINAWÁ

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	MOTOR 5,5HP TOYAMA A GASOLINA	CODIL	115134	ÓTIMO	600,00
1	MOTOR 5,5HP TOYAMA A GASOLINA	CODIL	115135	ÓTIMO	600,00
1	BOLA CATITU	O. MENEZES	3000130282	ÓTIMO	90,00
1	BOLA CATITU	O. MENEZES	3000130283	ÓTIMO	90,00
1	FUSO	O. MENEZES	3000130295	ÓTIMO	130,00
1	FUSO	O. MENEZES	3000130296	ÓTIMO	130,00
1	CHAPA PARA FORNO	O. MENEZES	3000130333	ÓTIMO	230,00
1	CHAPA PARA FORNO	O. MENEZES	3000130334	ÓTIMO	230,00

ALDEIA MORADA NOVA / SHANENAWA - T.I. KATUKINA/KAXINAWÁ

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	MOTOR 5,5HP TOYAMA A GASOLINA	CODIL	115133	ÓTIMO	600,00
1	BOLA CATITU	O. MENEZES	3000130284	ÓTIMO	90,00
1	FUSO	O. MENEZES	3000130297	ÓTIMO	130,00
1	CHAPA PARA FORNO	O. MENEZES	3000130335	ÓTIMO	230,00

ALDEIA NOVA VIDA - T.I. KATUKINA/KAXINAWÁ

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	MOTOR 5,5HP TOYAMA A GASOLINA	CODIL	115136	ÓTIMO	600,00
1	BOLA CATITU	O. MENEZES	3000130285	ÓTIMO	90,00
1	FUSO	O. MENEZES	3000130298	ÓTIMO	130,00
1	CHAPA PARA FORNO	O. MENEZES	3000130336	ÓTIMO	230,00
1	KIT ANÁLISE DE ÁGUA	O. MENEZES	3000130310	ÓTIMO	1.100,00

ALDEIA PAREDÃO - T.I. KATUKINA/KAXINAWÁ

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	MOTOR 5,5HP TOYAMA A GASOLINA	CODIL	115137	ÓTIMO	600,00
1	BOLA CATITU	O. MENEZES	3000130286	ÓTIMO	90,00
1	FUSO	O. MENEZES	3000130299	ÓTIMO	130,00
1	CHAPA PARA FORNO	O. MENEZES	3000130337	ÓTIMO	230,00

ALDEIA BELO MONTE - T.I. KATUKINA/KAXINAWÁ

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	MOTOR 5,5HP TOYAMA A GASOLINA	CODIL	115138	ÓTIMO	600,00
1	BOLA CATITU	O. MENEZES	3000130287	ÓTIMO	90,00
1	FUSO	O. MENEZES	3000130300	ÓTIMO	130,00
1	CHAPA PARA FORNO	O. MENEZES	3000130338	ÓTIMO	230,00
1	KIT ANÁLISE DE ÁGUA	O. MENEZES	3000130311	ÓTIMO	1.100,00

ALDEIA POPUMBA - T.I. KATUKINA/KAXINAWÁ

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	MOTOR 5,5HP TOYAMA A GASOLINA	CODIL	115139	ÓTIMO	600,00
1	BOLA CATITU	O. MENEZES	3000130288	ÓTIMO	90,00
1	FUSO	O. MENEZES	3000130301	ÓTIMO	130,00
1	CHAPA PARA FORNO	O. MENEZES	3000130339	ÓTIMO	230,00

ALDEIA PARÓ - T.I. KATUKINA/KAXINAWÁ

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	MOTOR 5,5HP TOYAMA A GASOLINA	CODIL	115140	ÓTIMO	600,00
1	MOTOR 5,5HP TOYAMA A GASOLINA	CODIL	115141	ÓTIMO	600,00
1	BOLA CATITU	O. MENEZES	3000130289	ÓTIMO	90,00
1	BOLA CATITU	O. MENEZES	3000130290	ÓTIMO	90,00
1	FUSO	O. MENEZES	3000130302	ÓTIMO	130,00
1	FUSO	O. MENEZES	3000130303	ÓTIMO	130,00
1	CHAPA PARA FORNO	O. MENEZES	3000130340	ÓTIMO	230,00
1	CHAPA PARA FORNO	O. MENEZES	3000130341	ÓTIMO	230,00

ORGANIZAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO RIO TARAUAÇÁ

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	BANCO EM MADEIRA DE 04 LUGARES	A.C. CASTRO	115220	ÓTIMO	140,00
1	BANCO EM MADEIRA DE 04 LUGARES	A.C. CASTRO	115221	ÓTIMO	140,00
1	BANCO EM MADEIRA DE 04 LUGARES	A.C. CASTRO	115222	ÓTIMO	140,00
1	BANCO EM MADEIRA DE 04 LUGARES	A.C. CASTRO	115223	ÓTIMO	140,00
1	BANCO EM MADEIRA DE 04 LUGARES	A.C. CASTRO	115224	ÓTIMO	140,00
1	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇO	A.C. CASTRO	115257	ÓTIMO	65,00
1	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇO	A.C. CASTRO	115258	ÓTIMO	65,00
1	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇO	A.C. CASTRO	115259	ÓTIMO	65,00

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO PURUS

ALDEIA SANTO AMARO / KULINA - T.I. ALTO PURUS

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	MOENDA	O. MENEZES	115298	ÓTIMO	2.300,00

ALDEIA NOVA ALIANÇA / KAXINAWA - T.I. ALTO PURUS

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	MOENDA	O. MENEZES	115299	ÓTIMO	2.300,00

ALDEIA JAMINAWA DO ESTRAÇO - T.I. ALTO PURUS

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	MOTOR 5,5HP A GASOLINA TOYAMA	CODIL	115132	ÓTIMO	600,00
1	BOLA CATITU	O. MENEZES	3000130291	ÓTIMO	90,00
1	FUSO	O. MENEZES	3000130304	ÓTIMO	130,00
1	CHAPA PARA FORNO	O. MENEZES	3000130342	ÓTIMO	230,00

MUNICÍPIO: JORDÃO

ALDEIA NOVA EMPRESA (GETULIO) / T.I. ALTO JORDÃO

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	MOENDA	A.V. VALADAO	115301	ÓTIMO	2.058,00

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL

ALDEIA NOVO RECREIO - T.I. NAWA

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	MOENDA	ELETROFER	115295	ÓTIMO	3.298,00
1	MOTOR 0,9 HP SRA A 38 SFL	G. MOTORS	115148	ÓTIMO	5.800,00
1	MOTOR 0,5 HP CIRA DI 38 SFL	G. MOTORS	115145	ÓTIMO	7.000,00

ALDEIA REPÚBLICA - T.I. NUKINI

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	MOENDA	ELETROFER	115296	ÓTIMO	3.298,00
1	MOTOR 0,9 HP SRA A 38 SFL	G. MOTORS	115149	ÓTIMO	5.800,00
1	MOTOR 0,5 HP CIRA DI 38 SFL	G. MOTORS	115146	ÓTIMO	7.000,00

ALDEIA APARA DO IGARAPÉ HUMAITÁ - T.I. ARARA

QTDE	ITEM	MARCA	Nº DO PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	MOENDA	ELETROFER	115297	ÓTIMO	3.298,00
1	MOTOR 0,9 HP CIRA DI 38 SFL	G. MOTORS	115153	ÓTIMO	5.800,00
1	MOTOR 0,9 HP SRA A 38 SFL	G. MOTORS	115156	ÓTIMO	1.000,00
1	MOTOR 0,9 HP SRA A 38 SFL	G. MOTORS	115160	ÓTIMO	1.000,00
1	MOTOR 0,9 HP SRA A 38 SFL	G. MOTORS	115161	ÓTIMO	1.000,00
1	CHAPA PARA FORNO	A.V. VALADAO	3000130327	ÓTIMO	199,78
1	CHAPA PARA FORNO	A.V. VALADAO	3000130328	ÓTIMO	199,78
1	CHAPA PARA FORNO	A.V. VALADAO	3000		

PROJETO DE LEI Nº	DE	DE	DE 2007		
1	MOTOR 4,0 HP SRA A GASOLINA	C.MOTORS	115157	ÓTIMO	1.000,00
1	MOTOR 4,0 HP SRA A GASOLINA	C.MOTORS	115158	ÓTIMO	1.000,00
1	CHAPA P/FORNO	A.V.VALADAO	3000130330	ÓTIMO	199,78
1	CHAPA P/FORNO	A.V.VALADAO	3000130331	ÓTIMO	199,78
1	BOLA CATITU	A.V.VALADAO	3000130313	ÓTIMO	97,00
1	BOLA CATITU	A.V.VALADAO	3000130319	ÓTIMO	97,00
1	FUSO	A.V.VALADAO	3000130324	ÓTIMO	840,00
1	FUSO	A.V.VALADAO	3000130325	ÓTIMO	840,00
1	MOTOR 6,0 HP A DIESEL	C.MOTORS	115155	ÓTIMO	5.800,00
1	MOTOR 4,0 HP SRA A GASOLINA	C.MOTORS	115159	ÓTIMO	1.000,00
1	CHAPA P/FORNO	A.V.VALADAO	3000130312	ÓTIMO	199,78
1	BOLA CATITU	A.V.VALADAO	3000130310	ÓTIMO	97,00
1	FUSO	A.V.VALADAO	3000130326	ÓTIMO	840,00

ALDEIA ASHANINKA - T.I. KAXINAWA/ASHANINKA DO RIO BREU					
QTD	ITEM	MARCA	Nº PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	MOTOR 8,0 HP CAR A DIESEL	C.MOTORS	115161	ÓTIMO	6.000,00

ALDEIA KAXINAWA - T.I. KAXINAWA/ASHANINKA DO RIO BREU					
QTD	ITEM	MARCA	Nº PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	MOTOR 8,5 HP CAR A DIESEL	C.MOTORS	115147	ÓTIMO	7.000,00

ALDEIA APRITXA - T.I. KAMPA DO RIO AMONIA					
QTD	ITEM	MARCA	Nº PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	DESINTEGRADOR DE GRÃOS	VENCEDORA	115291	ÓTIMO	820,00
1	DESINTEGRADOR DE GRÃOS	VENCEDORA	115292	ÓTIMO	820,00
1	KIT ANÁLISE DE ÁGUA	O.MENEZES	3000130308	ÓTIMO	1.100,00

ALDEIA POYANAWA - T.I. POYANAWA					
QTD	ITEM	MARCA	Nº PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
1	DESINTEGRADOR DE GRÃOS	VENCEDORA	115293	ÓTIMO	1.640,00
1	DESINTEGRADOR DE GRÃOS	VENCEDORA	115294	ÓTIMO	1.640,00
1	MOTOR 5,5 HP HORDA	C.MOTORS	115154	ÓTIMO	1.690,00
1	MOTOR 5,5 HP HORDA	C.MOTORS	115155	ÓTIMO	1.690,00
1	KIT ANÁLISE DE ÁGUA	O.MENEZES	3000130309	ÓTIMO	1.100,00

(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, de _____ de 2007, 119º da República, 105º do Tratado de Petrópolis e 46º do Estado do Acre.

Arnóbio Marques de Almeida Júnior
Governador do Estado do Acre



Estado do Acre
Assembleia Legislativa

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2007

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática: Servidor de Rede e de Dados, Mobiliário Técnico tipo Rack e No Break 20kva.

Retirada do Edital:

- 1. Data:** De 15.10.2007 a 24.10.2007.
- 2. Local:** Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Arlindo Porto Leal, nº 241, Centro, no subsolo do edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Acre.
- 3. Data do Certame:** 25.10.2007
- 4. Horário:** 9h

Rio Branco-Ac, 10 de outubro de 2007.

Wellington Barbosa Pessoa
Pregoeiro Oficial

Extrato de Termo Aditivo

Partes: Gilma da Silva Santos (Locadora) e Assembleia Legislativa - Ac / Gabinete do Dep. Helder Paiva (Locatário)

Objeto: veículo tipo passeio com 4 (quatro) portas, marca FIAT/PALIO WEEKEND ELX chassi 9HD17302414005163, placa MZV 8150, ano de fabricação 2000, modelo 2001.

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinteto reais) mensais.

Prazo: 12 meses, com início: 01.09.2007 e término: 31.08.2008.

SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

Ata da 67ª Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 4 de outubro de 2007.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Juarez Leitão**

Às dez horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado

Edvaldo Magalhães, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariado pelo Deputado **Juarez Leitão**, Secretário, presentes os Deputados: **Mazinho Serafim**, **Naluh Gouveia**, **Perpétua de Sá** e **Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Moisés Diniz** e **Helder Paiva**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Donald Fernandes**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Delorgem Campos** e **Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN e **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B; ausentes os Deputados **Francisco Viga**, **Ney Amorim**, **Antonia Sales**, **Luiz Gonzaga**, **Elson Santiago**, **José Luís** e **Tarcísio Medeiros**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiamento da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Expediente do Dia constou de: Projeto de Lei n. 65/2007, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que “Considera de Utilidade Pública a Central de Articulações das Entidades da Saúde – CADES”. Aberto o Pequeno Expediente, usaram da palavra os Deputados Luiz Calixto, Líder do PDT; Perpétua de Sá, do PT; Donald Fernandes, Líder do PSDB; Delorgem Campos, Líder do PSB; Taumaturgo Lima, do PT e Walter Prado, do PSB. Aberto o Grande Expediente, usou da palavra o Deputado Luiz Calixto. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, desejou ao Deputado Luiz Calixto sucesso em seu tratamento de saúde. Dando continuidade usaram da palavra a Deputada **Naluh Gouveia**, do PT; **Chagas Romão**, Líder do PMDB, que foi apartado pelo Deputado Luiz Calixto e **Donald Fernandes**, do PSDB. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou aos Deputados e Deputadas que a Mesa Diretora baixará a Resolução n. 6/2007, que nomeia a Comissão Especial que irá conduzir o processo de inscrição e seleção dos candidatos à vaga do Tribunal de Contas. Informou ainda que a Comissão Especial será composta pelos seguintes Deputados: Titulares: Deputados Taumaturgo Lima, Moisés Diniz, Antonia Sales, Delorgem Campos e José Luís. Suplentes: Deputados Ney Amorim, Helder Paiva, Walter Prado, Elson Santiago e Chagas Romão. Aberta a Ordem do Dia, o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 45/2007, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que “Considera de utilidade pública a Associação dos Hipertensos, Diabéticos e Idosos do Estado do Acre”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 14 (quatorze) votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário, que não tendo o referido Projeto obtido dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria a segunda discussão e segunda votação. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em discussão única, do Parecer exarado à Moção de Aplauso N.10/2007, de autoria do Deputado Mazinho Serafim, que manifesta “Moção de Aplauso ao Senhor Jurilande Aragão Silva”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 13 (treze) votos a favor e 1 (um) contra, do Deputado Donald Fernandes. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário, que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura do Parecer exarado à Moção de Aplauso n. 14/2007, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que manifesta “ Moção de Aplauso à bailarina acreana Sthephanine Ricciardi Rocha por seu trabalho de divulgação do Acre”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, os Senhores Deputados que concordarem com a Matéria, permaneçam sentados; os contrários, fiquem de pé. Aprovado por 14 (quatorze) votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura do Parecer exarado à Moção de Aplauso n. 13/2007, de autoria do Deputado Walter Prado, que manifesta “Moção de Aplauso ao Senhor Daniel Afonso Nunes Zaire”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, os Senhores Deputados que concordarem com a Matéria, permaneçam sentados; os contrários, fiquem de pé. Aprovada por 14 (quatorze) votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura do Parecer exarado à Moção de Aplauso n. 12/2007, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que manifesta “Moção de Aplauso a equipe gestora da Escola de Ensino Fundamental Clinio Brandão em homenagem aos seus 60 anos de existência”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovada por 14 (quatorze) votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que a Mesa tomara as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 86/2007, de autoria da Deputada Perpétua de Sá, solicitando à Mesa Diretora, encaminhar expediente ao Senhor Edson Lins da Silva, Gerente Comercial da Empresa Brasil Telecom no Estado do Acre para prestar esclarecimentos sobre o seguinte: 1 – quais os problemas que estão

ocorrendo no sistema de telefonia, que tem deixado os municípios de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter sem comunicação; II – quais as providências que estão sendo tomadas para restabelecer a comunicação telefônica e as medidas preventivas para evitar que novos colapsos venham a ocorrer. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 14 (quatorze) votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, solicitou a Assessoria da Mesa que convoque o representante da Brasil Telecom para na terça-feira comparecer a este Poder, para tratarmos do referido assunto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, encerrou a presente Sessão Ordinária às onze horas e trinta e três minutos, convocando outra para dia e hora regimental. E, para constar, *aproveito*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

.....
Presidente
.....
1º Secretário
.....
2º Secretário

Ata da 68ª Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 9 de outubro de 2007.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Elson Santiago**

Às dez horas e treze minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Elson Santiago**, Secretário, em exercício, presentes os Deputados: **Francisco Viga, Juarez Leitão, Mazinho Serafim, Naluh Gouveia, Ney Amorim e Pérpetua de Sá**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Moisés Diniz e Helder Paiva**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Antonia Sales e Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Donald Fernandes e Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional, PMN; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, dos Democratas – DEM; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista – PPS; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN e **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B; ausentes os Deputados **Taumaturgo Lima e Luiz Calixto**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Expediente do Dia constou de: **Mensagem n. 155/2007**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques, encaminhando o **Projeto de Lei n. 68/2007**, que “Altera o anexo Único da Lei n. 1.926, de 5 de outubro de 2007”; **Mensagem n. 156/2007**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques, encaminhando o **Projeto de Lei Complementar n. 10/2007**, que “Altera a estrutura de vencimento aos profissionais da Fundhaere e Sesacre”; **Projeto de Lei n. 66/2007**, de autoria do Deputado Walter Prado, que “Concede o título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Ruitier Duietz Colin e dá outras providências”; **Projeto de Lei n. 67/2007**, de autoria do Deputado Walter Prado, que “Dispõe sobre a exigência de domicílio eleitoral para candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências”; **Indicação n. 89/2007**, de autoria do Deputado Walter Prado, solicitando ao Superintendente do Banco da Amazônia – BASA, a instalação de uma Agência ou Posto de Atendimento Bancário no Município de Capixaba/Ac e **Indicação n. 90/2007**, de autoria do Deputado Walter Prado, solicitando à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a instalação de uma Agência ou Posto de Atendimento dos Correios, Município de Capixaba/Ac. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, registrou a presença e deu boas vindas ao grupo da Terceira Idade “A Vida Continua”, do Município do Bujari, o qual está acompanhado da Secretária da Ação Social Isaura Ribeiro. Aberto o **Pequeno Expediente**, usaram da palavra os Deputados **Gilberto Diniz**, Líder do PT do B; **Donald Fernandes**, Líder do PSDB; **Delorgem Campos**, Líder do PSB; **Idalina Onofre**, Líder do PPS; **Moisés Diniz**, Líder do Governo, **Naluh Gouveia**, do PT. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, informou ao plenário que faria um intervalo entre o Pequeno e o Grande Expediente, para que o Deputado Moisés Diniz pudesse prestar uma homenagem ao Ernesto Guevara. Na sequência o Deputado **Moisés Diniz**, Líder do Governo, usou da palavra para fazer a homenagem ao Ernesto Guevara. Aberto o **Grande Expediente**, usaram da palavra a Deputada **Naluh Gouveia**, do PT, que foi apartada pelos Deputados Nogueira Lima e Donald Fernandes; os Deputados **Helder Paiva**, do BPR, que foi apartado pelo Deputado Delorgem Campos; **Chagas Romão**, Líder do PMDB; **Donald Fernandes**, Líder do PSDB; **Walter Prado**, do PSB; **José Luis**, Líder do PMN e **Nogueira Lima**, Líder do DEM. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, informou aos Deputados e Deputadas que hoje teriam a visita de um representante da Brasil Telecom, todavia a referida visita ficou para a próxima terça-feira. Informou ainda que hoje também será publicado no Diário Oficial da Casa e do Estado, o Edital bem como a Resolução da Mesa Diretora estabelecendo as regras para aqueles que queiram concorrer a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas. E suspendeu a Sessão por 20 (vinte) minutos para fazer uma reunião interna, para que pudessem discutir a agenda, bem como eleger o Presidente, vice-Presidente e o Relator

da Comissão Especial, que irá receber as inscrições dos que queiram concorrer a vaga do Tribunal de Contas. Está suspensa a Sessão (PAUSA). Reaberta a Sessão. Aberta a **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em segunda discussão e segunda votação, do **Projeto de Lei n. 45/2007**, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que “Considera de utilidade pública a Associação dos Hipertensos, Diabéticos e Idosos do Estado do Acre”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 19 (dezenove) votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que a referida matéria iria à Redação Final; O Senhor Secretário procedeu à leitura, em segunda discussão e segunda votação, do **Projeto de Lei n. 42/2007**, de autoria do Deputado Mazinho Serafim, que “Concede ao Senhor Jurilande Aragão Silva o Título de Cidadão Acreano”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 20 (vinte) votos a favor e 1 (um) contra do Deputado Donald Fernandes. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário, que a referida matéria iria à Redação Final; O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do **Projeto de Lei n. 38/2007**, de autoria do Deputado Walter Prado, que “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Excelentíssimo Senhor Ison Alves Pequeno Júnior e dá outras providências”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 21 (vinte e um) votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário, que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final; O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do **Projeto de Lei n. 46/2007**, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Excelentíssimo Senhor Cloves Augusto Alves Cabral e dá outras providências”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 21 (vinte e um) votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário, que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final; O Senhor Secretário procedeu à leitura, do **Requerimento n. 87/2007**, de autoria do Deputado Gilberto Diniz, solicitando ao Secretário Estadual de Saúde os seguintes esclarecimentos: 1 – Levantamento dos gastos com combustível que vem sendo realizado pelo Hospital João Cândio Fernandes, nos últimos 06 (seis) meses, para que possamos tomar ciência da real situação com relação aos gastos em questão. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 20 (vinte) votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, informou ao plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura do **Requerimento n. 88/2007**, de autoria do Deputado Delorgem Campos, solicitando à Mesa Diretora que fosse preste, uma homenagem, no Grande Expediente, ao Dia Nacional do Deficiente Físico, que se comemora no dia 11 de outubro, com a presença dos seguintes órgãos: Rbtrans, Sebrae, Ministério Público Estadual, Prefeitura Municipal de Rio Branco, Secretaria Municipal e Estadual de Saúde, Secias, Semcas, Ciatran e Associação dos Deficientes Físicos. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 20 (vinte) votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, informou ao plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura do **Requerimento n. 89/2007**, de autoria da Deputada Idalina Onofre, solicitando à Mesa Diretora, audiência pública para discutir conflitos agrários no Município de Rio Branco. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 20 (vinte) votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, informou ao plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. Aberta a **Explicação Pessoal**, usaram da palavra os Deputados **Mazinho Serafim**, do PT; **Antonia Sales**, do PMDB, que foi apartada pela Deputada Naluh Gouveia. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, agradeceu a Deputada Antonia Sales e falou que o Juruá é parteira de grandes lideranças políticas. Dando continuidade usou da palavra o Deputado **Gilberto Diniz**, Líder do PT do B. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, encerrou a presente Sessão Ordinária às doze horas e cinquenta e oito minutos, convocando outra para dia e hora regimental. E, para constar, *aproveito*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

.....
Presidente
.....
1º Secretário
.....
2º Secretário

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Presidente: Deputado Moisés Diniz BPR

Vice-Presidente: Taumaturgo Lima PT

Titulares:
Deputados: Naluh Gouveia PT
Delorgem Campos PSB
Luiz Calixto PDT

Suplentes:
Deputados: Francisco Viga PT
Ney Amorim PT
Helder Paiva BPR
Walter Prado PSB
Chagas Romão PMDB

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Deputado Delorgem Campos PSB

Vice-Presidente: Deputado Francisco Viga PT

Titulares:
Deputados: Taumaturgo Lima PT
Helder Paiva BPR
Chagas Romão PMDB

Suplentes:
Deputados: Ney Amorim PT
Perpétua de Sá PT
Moisés Diniz BPR
Walter Prado PSB
Luiz Calixto PDT

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPALISMO

Presidente: Deputado Nogueira Lima PFL

Vice-Presidente: Deputado Taumaturgo Lima PT

Titulares:
Deputados: Perpétua de Sá PT
Moisés Diniz BPR
Donald Fernandes PSDB

Suplentes:
Deputados: Francisco Viga PT
Naluh Gouveia PT
Helder Paiva BPR
Antônia Sales PMDB
Luiz Gonzaga PSDB

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Presidente: Deputado Gilberto Diniz PT do B

Vice-Presidente: Deputado José Carlos PTN

Titulares:
Deputados: Ney Amorim PT
Mazinho Serafim PT
José Luís PMN

Suplentes:
Deputados: Taumaturgo Lima PT
Francisco Viga PT
Nogueira Lima PFL
Delorgem Campos PSB
Moisés Diniz BPR

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Presidente: Deputado Moisés Diniz BPR

Vice-Presidente: Deputado Mazinho Serafim PT

Titulares:
Deputados: Maria Antônia PP
Idalina Onofre PPS
Luiz Gonzaga PSDB

Suplentes:
Deputados: Taumaturgo Lima PT
Helder Paiva BPR
Antônia Sales PMDB
José Carlos PTN
Donald Fernandes PSDB

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Presidente: Deputada Naluh Gouveia PT

Vice-Presidente: Deputada Idalina Onofre PPS

Titulares:
Deputados: Moisés Diniz BPR

Maria Antônia PP
Donald Fernandes PSDB

Suplentes:
Deputados: Perpétua de Sá PT
Helder Paiva BPR
Nogueira Lima PFL
Gilberto Diniz PT do B
Luiz Gonzaga PSDB

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Deputada Naluh Gouveia PT

Vice-Presidente: Deputada Antônia Sales PMDB

Titulares:
Deputados: Moisés Diniz BPR
Maria Antônia PP
Luiz Gonzaga PSDB

Suplentes:
Deputados: Perpétua de Sá PT
Helder Paiva BPR
Walter Prado PSB
Luiz Calixto PDT
Donald Fernandes PSDB

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Deputado Helder Paiva BPR

Vice-Presidente: Deputada Perpétua de Sá PT

Titulares:
Deputados: Idalina Onofre PPS
José Carlos PTN
Nogueira Lima PFL

Suplentes:
Deputados: Ney Amorim PT
Chagas Romão PMDB
Moisés Diniz BPR
José Luís PMN
Luiz Calixto PDT

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Presidente: Deputado Walter Prado PSB

Vice-Presidente: Deputado Gilberto Diniz PT do B

Titulares:
Deputados: Francisco Viga PT
Nogueira Lima PFL
Maria Antônia PP

Suplentes:
Deputados: Mazinho Serafim PT
Delorgem Campos PSB
Moisés Diniz BPR
Taumaturgo Lima PT
Ney Amorim PT

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Deputado José Luís PMN

Vice-Presidente: Deputado Chagas Romão PMDB

Titulares:
Deputados: Perpétua de Sá PT
Helder Paiva BPR
Delorgem Campos PSB

Suplentes:
Deputados: Ney Amorim PT
Moisés Diniz BPR
Walter Prado PSB
Idalina Onofre PPS
Gilberto Diniz PT do B

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE

Editado pela:
Subsecretaria de Publicidade e
Comunicação Social

Diretor Responsável:

João Roberto Braña Bezerra
Inscrição 13198

**Coordenadora de Redação e Revisão
de Atas:**

Juscelina Barbosa Pinheiro

Apoio:

Coordenadoria de Comunicação Social
Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.
Endereço: Av. Ceará - 3.335.